PUBLICADA
24 / 01 / 2019
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.558, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender a partir do dia 25/01/2019, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor **OCIMAR MANTOVANI,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Motorista – Nível III – Padrão J, concedidas por meio do artigo 8º da Portaria nº 3.529, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2°. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1° desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias do período a definir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 24 de janeiro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara